



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.307/2008

“Estende ao Prefeito e Vice-prefeito, Secretários Municipais e Servidores Públicos do Legislativo a autorização da antecipação da reposição salarial no percentual 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) e o aumento de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento de que trata a Lei 2.305 /2008”.

Autoria: Mesa Diretora

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A autorização da antecipação da reposição salarial concedida aos Servidores do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal na ordem de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) e o aumento de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) totalizando um acréscimo de 7% (sete por cento), através da Lei nº. 2.305/2008, de 25 de março de 2008, fica, por força do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, estendida ao Prefeito e Vice-prefeito, Secretários Municipais e Servidores Públicos do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A reposição de que trata o Art. 1º, passará a vigorar a partir de 1º de abril de 2008, com os moldes consignados nos anexos I, II, III e IV, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2008.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

CARGO	REMUNERAÇÃO
Prefeito	8.988,00
Vice-Prefeito	4.494,00

ANEXO II

SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARGO	REMUNERAÇÃO
Secretários	3.932,25



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO III
SUBSIDIO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

ORDE M	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QDE
1.	Assessor Jurídico	CC – 8	3.370,50	01
2.	Assessor Técnico de Controle Interno	CC – 7	2782,00	01
3.	Secretário Geral	CC – 6	1605,00	01
4.	Assessor de Imprensa	CC – 5	1605,00	01
5.	Assessor Legislativo	CC – 4	786,45	01
6.	Chefe de Divisão	CC – 3	730,27	02
7.	Assessor Parlamentar da Presidência	CC – 2	561,75	01
8.	Assessor Parlamentar do Vereador	CC – 1	449,40	09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASS E	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMEN TO INICIAL EM R\$
Grupo Ocupacional Serviços Elementares					
Auxiliar Parlamentar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	02	466,25
Agente Parlamentar de Vigilância	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	02	426,93
Grupo Ocupacional Serviços Operacionais					
Agente Operacional de Transporte	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	01	483,10
Grupo Ocupacional Serviços Administrativos					
Auxiliar Parlamentar Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	730,27
Assistente Parlamentar Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	949,35
Assistente Legislativo de Recepção	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	483,10
Assistente Legislativo de Comunicação	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	483,10
Grupo Ocupacional Técnico de Nível Médio					
Técnico Oper. Contábil e Financeiro	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/12	01	1.460,55
TOTAL				10	